

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/03/2024

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **007/2024**, que “**FIXA** o índice de reajuste dos servidores públicos da área não específica e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica fixado em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos percentuais) referente à data-base 2022/2023, o reajuste anual de vencimentos dos servidores ativos e inativos, vinculados à área não específica da Prefeitura de Manaus, previsto no Art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.928 de 7 de julho de 2022.

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **137/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
